SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
Convênio Fundação Nacional de Saúde
Avenida James Patrick Clark, 233 – Parque das Jaboticabeiras - Terra Rica - Pr. CEP 87890-000
Fone: (44) 3441-1522 - Email: samae@samaetr.com.br C.N.P.J: 73.897.589/0001-46

DECRETO N° 666/2020

PUBLICADO NO
Diario do Noroeste
Edição nº **18.694**
Folha nº **21**
Em **23/12/2020**

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO **SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE TERRA RICA**, ESTADO DO PARANÁ, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JULIO CESAR DA SILVA LEITE, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 067/2019 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

Art. 1º - O Poder Executivo Municipal de Terra Rica, Estado do Paraná, autoriza Autarquia **SAMAE-SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE TERRA RICA** à abrir um crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 25.000,00 (Vinte cinco mil reais)**, destinados à inclusão nas dotações orçamentárias abaixo definidas:

11001 – SAMAE
0076 – FONTE
17.122.0003.2176 – Manutenção dos Serviços Administrativos
30000000 Despesas Correntes
33000000 Outras Despesas correntes
33900000 Aplicações Diretas
33903000 Material de Consumo...F8..... 10.000,00

11001 – SAMAE
0076 – FONTE
17.122.0003.2176 – Manutenção dos Serviços Administrativos
30000000 Despesas Correntes
33000000 Outras Despesas correntes
33900000 Aplicações Diretas
33903900 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica...F11..... 3.000,00

11001 – SAMAE
0076 – FONTE
17.512.0003.2178 – Operação e Manutenção do Sistema de Água
30000000 Despesas Correntes
31000000 Outras Despesas correntes
31900000 Aplicações Diretas
31901300 Obrigações Patronais...F20..... 2.000,00

11001 – SAMAE
0076 – FONTE
17.512.0003.2179 – Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto
30000000 Despesas Correntes
33000000 Outras Despesas correntes
33900000 Aplicações Diretas
33903900 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica...F34..... 10.000,00

Total de Crédito Suplementar	**25.000,00**

Art. 2º Para fazer face ao crédito adicional suplementar aberto no artigo 1° desta Lei, será cancelado o valor de **R$ 25.000,00 (Vinte cinco mil reais)**, nas seguintes dotações:

11001 – SAMAE
0076 – FONTE
17.122.0003.2176 – Manutenção dos Serviços Administrativos
30000000 Despesas Correntes
31000000 Outras Despesas correntes
31900000 Aplicações Diretas
31901300 Obrigações Patronais...F41..... 3.000,00

11001 – SAMAE
0076 – FONTE
17.122.0003.2176 – Manutenção dos Serviços Administrativos
30000000 Despesas Correntes
31000000 Outras Despesas correntes
31900000 Aplicações Diretas
31909400 Indenizações e Restituições Trabalhistas..(F55)..... 10.000,00

11001 – SAMAE
0076 – FONTE
17.512.0003.2178 – Manutenção dos Serviços Administrativos
30000000 Despesas Correntes
33000000 Outras Despesas correntes
33720000 Aplicações Diretas
33723900 Outros Serviços de Terceiros PJ ...F43..... 2.000,00

11001 – SAMAE
0076 – FONTE
17.512.0003.2179 – Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto
30000000 Despesas Correntes
31000000 Outras Despesas correntes
31900000 Aplicações Diretas
31909400 Indenizações e Restituições Trabalhistas..(F57)..... 10.000,00

Total do Cancelamento	**25.000,00**

PAÇO MUNICIPAL, GABINETE DO PREFEITO DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE DOIS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE (22/12/2020).

JULIO CESAR DA SILVA LEITE
Prefeito Municipal